



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2479

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Julho de 2020

DECRETO N.º 3.933, DE 07 DE JULHO DE 2020.

**SÚMULA: EXONERA CIDADÃO EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir desta data o Sr., **WELKER WILLIAN MENEGUEL HARDEN** portador do RG. N.º10.634.264-4 -SSP-PR., E CPF/MF. N.º067.107.259-52, ocupante do Cargo de “CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA”, conforme constante no Anexo III, Lei nº 730/2015, de 23/07/2015 e suas alterações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 02/2020**

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 03/2020**

### EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR.

**CONTRATADA:** Lourdes dos Santos Bortolato– RG Nº 6.972.165-6 SSP/PR

**OBJETO:** Para prestar serviços na função de **Enfermeiro Padrão**, com carga horária de 40 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas à prevenção e ao combate de pandemia do novo coronavírus, motivo determinante da contratação temporária emergencial, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**SALÁRIO INICIAL:** R\$ 3.634,28 (Três mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

**PERÍODO:** início em 07/07/2020 e término em 04/10/2020

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2479**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Julho de 2020**

**PORTARIA N.º 2.729, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 dias ao servidor público municipal, Sr.º **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG. Nº. 5.727.057-8-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 805.571.989-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a serem gozadas a partir do dia 06/07/2020 a 04/008/2020, referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 2.730 DE 06 DE JULHO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (Trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **SERGIO ANTONIO PASQUARELLI**, matrícula 200028 ocupante do cargo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**”, a serem gozadas partir de 06/07/2020 a 04/08/2020, referente ao período aquisitivo de 07/06/2019 a 06/06/2020.

Revogadas as disposições em contrario, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**